

Apresentado em

Data 11/04/25

Aprovado em

Data 28/04/25

Porto Nacional, 08 de abril de 2025

Requerimento n.º 31/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 29/04/25 OF. n.º 019

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO, solicitando a instalação de quatro (4) fontes de água potável em locais estratégicos do distrito de Luzimangues, visando oferecer acesso gratuito à população e promover o bem-estar público.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de garantir o acesso à água potável para a população que transita em locais de grande circulação, contribuir para a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes, reduzindo o consumo de água engarrafada e o descarte inadequado de plásticos, e incentivar práticas sustentáveis e ecológicas no abastecimento hídrico urbano.

Possíveis locais para a instalação: as fontes de água potável poderão ser instaladas em pontos estratégicos de Luzimangues, priorizando áreas com alta circulação de pessoas, tais como:

- I – Praças públicas;
- II – Terminais de transporte público;
- III – Escolas municipais e espaços educacionais de grande fluxo;
- IV – Centros comerciais e feiras livres.

A instalação das fontes, que será realizada pelo Poder Executivo Municipal, pode-se realizar parcerias com empresas privadas ou organizações da sociedade civil, mediante convênios e termos de cooperação.

Sendo certo, que a manutenção e fiscalização do funcionamento das fontes de água ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Nesse sentido, a água fornecida pelas fontes deverá passar por testes de qualidade regularmente, seguindo os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Águas (ANA).

Handwritten signature:
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO

Outrossim, os custos para a instalação e manutenção das fontes poderão ser cobertos por:

- I – Recursos do orçamento municipal destinados à infraestrutura urbana e saneamento básico;
- II – Parcerias público-privadas e patrocínios de empresas interessadas na sustentabilidade e saúde pública;
- III – Emendas parlamentares e recursos estaduais e federais.

Diante da proposta apresentada, urge necessidade de implementação desse projeto apresentado, aguardando-se um retorno com a maior brevidade possível.

Sala das sessões, aos 08 dias do mês de abril de 2025


NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO


Júnio de Cesário
Vereador


João Leite
Vereador

Geovane Dos Santos
Vereador


Marcene Cleiton de Oliveira
Vereador